



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Paraná

DECRETO Nº 59 de 09 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **CÉLIA VENZAZZI DA SILVA**, como Presidente, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** e **MÁRCIA ANTONIA SCAPINELLO**, como membros, para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º. A comissão terá competência para coordenar e articular todas as atividades relativas ao Processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 70/2002 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de março de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de março de 2005.


Delair Vilmir Ambrosini
Chefe de Gabinete